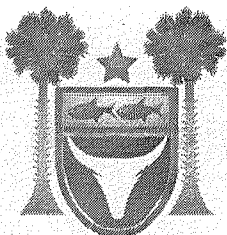


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de 2019, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva, nomeados pela Portaria Nº 063/2019 de 10 de Julho de 2019, para dar continuidade aos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/SMS - TP cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviço de coleta, transporte e destinação final (incineração) dos resíduos dos grupos "a", "e" e "b" coletados nos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde de Cariré/Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como licitantes participantes as empresas: **01. Eco Central Ltda – ME**, inscrita no CNPJ: 17.963.637/0001-86 **02. Ecoservice Construções e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 13.259.179/0001-48, **03. G R Saraiva Transportes Especializados Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ: 13.081.242/0001-07 **04. M M de Mendonça - EPP**, inscrita no CNPJ: 22.133.509/0001-45 **05. R. A. Construtora Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 13.772.961/0001-66. A Presidente da Comissão de Licitação consta em ata que mesmo o aviso contendo a data de abertura e julgamento das propostas ter sido amplamente divulgado nenhum representante das empresas participantes compareceram para acompanhar a sessão conforme lista de presença em anexo. Dando continuidade e com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS supra citada a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início informado que a fase de recursos já havia encerrado, e ratificando, novamente, o resultado da habilitação antes divulgado sendo os licitantes **INABILITADOS:** 02. Ecoservice Construções e Serviços EIRELI – ME, 03. G R Saraiva Transportes Especializados Ltda. – ME, 05. R. A. Construtora Ltda. – ME. **HABILITADOS:** 01. Eco Central Ltda – ME, 04. M M de Mendonça – EPP. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de propostas dos licitantes devidamente habilitados, que foram analisados e rubricados pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foi declarada DESCLASSIFICADA a proposta da empresa: **Eco Central Ltda – ME** apresentou proposta de preços sem assinatura do representante legal, apenas o responsável técnico assinou a proposta, não atendendo ao item 5.2.2 do edital. Ficando apenas a empresa M M de Mendonça – EPP com sua proposta devidamente CLASSIFICADA. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura da proposta da única empresa classificando-a da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: 1º Lugar: **M M de Mendonça – EPP** apresentou a proposta com valor de **R\$ 91.368,00 (noventa e um mil trezentos e sessenta e oito reais)**, conforme proposta anexada aos autos. A Presidente então questionou aos presentes se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. Presidente ratifica sua análise classificando a proposta da empresa **M M de Mendonça – EPP** em primeiro lugar. A Presidente então questionou novamente aos presentes se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação informa que devido a ausências de representantes legais das empresas habilitadas nesta sessão divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços pelos mesmos meios do termo inicial. Informa ainda que abrirá, após publicação deste resultado, o prazo recursal desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ficando cientes os presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e encerrada a sessão. Cariré/Ce, 11 de Setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membros:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

LICITANTES / PRESENTES	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- Eco Central Ltda – ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



LICITANTES / PRESENTES	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
CNPJ: 17.963.637/0001-86 - Ecoservice Construções e Serviços EIRELI - ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 13.259.179/0001-48 - G R Saraiva Transportes Especializados Ltda. - ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 13.081.242/0001-07 - M M de Mendonça - EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 22.133.509/0001-45 - R. A. Construtora Ltda. - ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 13.772.961/0001-66	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE

Handwritten signatures and initials.